

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA <i>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</i> <i>Coordenação de Excelência Esportiva</i>	PARECER TÉCNICO
Instrumento da Parceria: 2º FESTIVAL DE FUTSAL 2023 Termo de fomento nº 83/2023		
Vigência da Parceria: 21/10/2023 a 06/02/2024		Valor Total da Parceria: R\$ 366.250,00
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0004978-26	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0002351-30
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FBFS.		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 06/02 a 06/05/2024, apresentada, em 26/04/2024, pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FBFS., cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FBFS.
CNPJ: 13.589.395/0001-51
Representante: JOSÉ ALBERTO SOARES DA CUNHA NUNES DA SILVA
Telefone de Contato: (71) 983066960
E-mail: fbfs@futsaldabahia.com.br josealbertocunha@hotmail.com

ALTERAÇÃO NA PARCERIA

- PORTARIA N° 04 DE 18 DE JANEIRO DE 2024, publicada em 19 de janeiro de 2024.
- Apostila 069.1484.2023.0006303-78- alteração cronograma de execução.
- Apostila 069.1486.2023.0006586-92- Alteração data execução.

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª parcela	21/10/2023	183.125,00	08/11/2023	183.125,00
2ª parcela	08/12/2023	183.125,00	15/12/2024	183.125,00
TOTAL				366.250,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do Projeto / Atividade: Realizar o 2º FESTIVAL DE FUTSAL 2023		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)		
					1ª e 2ª etapa		
					P	R	%
Disseminar e fomentar a prática do Futsal no âmbito Estadual e Nacional através da realização do 2º Festival de Futsal 2023		Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição/ Súmula das Provas	880	880+320=1.200	136,36 %
		Nº de competições	Jogos realizados	Súmula e Registro Fotográfico	25	54	216 %
META	MET A 1	Indicador 3: Nº de ações de divulgação executadas	Ações	Nota Fiscal ou Registro Fotográfico	03	03	100 %
	Meta 1: Executar Divulgação do Projeto	Indicador 4: Nº Camisa efetivamente entregues	Camisas	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	1000	1000	100%
	MET A 2	Indicador 5: Nº de atletas baiano	Atletas	Relatório Geral	20	30	150 %
		Soma dos percentuais de alcance das metas por			684%		
		Desempenho por período			100%		
		Desempenho da parceria			100%		

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Foi promovido toda estrutura para realização do projeto “2º FESTIVAL DE FUTSAL 2023”

Critério de Aceitação: Foi contratado serviços de infraestrutura e logística, conforme discriminado Infraestrutura, outros serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de comunicação do Projeto, em conformidade com o manual de marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens Divulgação, de acordo com a previsão de receitas e despesas e quantitativos e especificação técnica despesas.

Ação 3. Realizar as Atividades referente ao 2º Festival de Futsal 2023

Critério de Aceitação: O Festival foi realizado no Ginásio de Cajazeiras, começando no dia 20.10.2023 a 03.12.2023. 880 atletas, árbitros, comissão e dirigentes, masculino e feminino.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Constatou-se que o evento como um todo movimentou as comunidades das regiões participantes e o entorno, fortalecendo o esporte baiano e especificamente a modalidade de Futsal.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO, apresentou os seguintes documentos:

✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período

✓ Relação de bens;

- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO) referente à prestação de contas da primeira e segunda parcelas, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 74/2024 em 21/05/2024 e as pendências apontadas foram solucionadas em 16/09/2024.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Cumpre registrar que, houve um erro na emissão da nota fiscal pela empresa ABS, conforme notificação nº [00090459296](#) após notificado encaminhou uma justificativa emitida pela empresa sei nº [00098478199](#).

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve a devolução do rendimento aplicação financeira no valor de R\$222,21.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à primeira e segunda parcelas do Termo de Fomento nº 083/2023 está regular.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não se aplica.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento “2º FESTIVAL DE FUTSAL 2023” contribuiu para proporcionar a integração entre os participantes, assim como mais uma opção de integração e lazer para a população que se fez presente.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse dos envolvidos na realização do evento esportivo nos anos seguintes, pois ele contribuiu como fomentador de vários benefícios educativo, socioeconômicos bem como incremento e geração de renda.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 83/2023, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo assim aprovada nesta data.**

Salvador, 25 de setembro de 2024.



Sinval Vieira
Gestor da Parceria